

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Estado de Minas Gerais

Rua 1º de Março, 450 – Centro – CEP: 37488-000 – CNPJ: 18.188.276/0001-00

DECRETO 083/2013

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS
NA DÍVIDA FUNDADA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

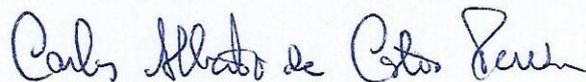
DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado o valor de R\$ 48.068,13 (quarenta e oito mil, sessenta e oito reais e treze centavos) inscrito na dívida fundada, em operações de crédito contratadas com o BDMG, conforme extratos emitidos pelo mesmo.

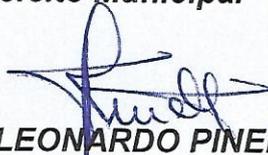
Art. 2º – Ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno no Poder Executivo Municipal, incumbe zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto, bem como responsabilizar os dirigentes e os servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

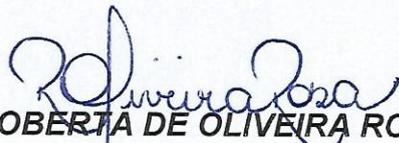
Dado e passado no Prédio da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha/MG, aos 31 de dezembro de 2013.



CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA
Prefeito Municipal



JOÃO LEONARDO PINELLI
Gerente do Departamento de Administração e Finanças



ROBERTA DE OLIVEIRA ROSA
Presidente da Comissão de Controle Interno

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Estado de Minas Gerais

Rua 1º de Março, 450 – Centro – CEP: 37488-000 – CNPJ: 18.188.276/0001-00

MEMORIAL DESCRITIVO DOS CANCELAMENTOS/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

DÍVIDA FUNDADA INTERNA

TÍTULO (CONTA)	VALOR
BDMG - PROVIAS	11.104,94
BDMG - NOVO SOMMA INFRA	13.047,69
BDMG – NOVO SOMMA URBANIZA	12.058,15
BDMG – CAMINHO DA ESCOLA	5.857,35
TOTAL	42.068,13


R. J. Pereira
